

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 22/04/1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

22/04/96

NUM.

872/96

DESCRIÇÃO:

DL.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19⁹⁶

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 058/96

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADO RUA ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, BAIRRO AEROPORTO

Aprovado em 2^o Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 22/04/1996

A U T U A Ç Ã O

Presidente

Aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa E SEIS, autuo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Const. Obras

*Ardo
22.04.96*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 058/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Antônio Moreira dos Santos / transversal com a R. Gelson Dias dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

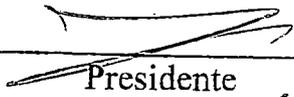
JUSTIFICATIVA:

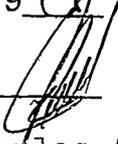
O Sr. Antônio Moreira dos Santos, morador há muitos anos desta comunidade (Conj. Rui Pinto Bandeira - bairro Aeroporto). Casado com a senhora Assumpta / Herminia Rizzo com quem teve 05 (cinco) filhos.

Por isso quero homenageá-lo em vida.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 22/05/1996


Presidente


José Carlos Amaral
Vereador

02
AS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
IBPPA 02/04/96	NUMERO 872/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:



03
~~AAA~~

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Antônio Moreira dos Santos / transversal com a R. Gelson Dias dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi / cação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Antônio Moreira dos Santos, morador há muitos anos desta comunidade (Conj. Rui Pinto Bandeira - bairro Aeroporto). Casado com a senhora Assumpta / Herminia Rizzo com quem teve 05 (cinco) filhos.

Por isso quero homenageá-lo em vida.


José Carlos Amaral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/04/96	NUMERO 872/96
DESTINO:	CÓDIGO:

D



05
~~06~~

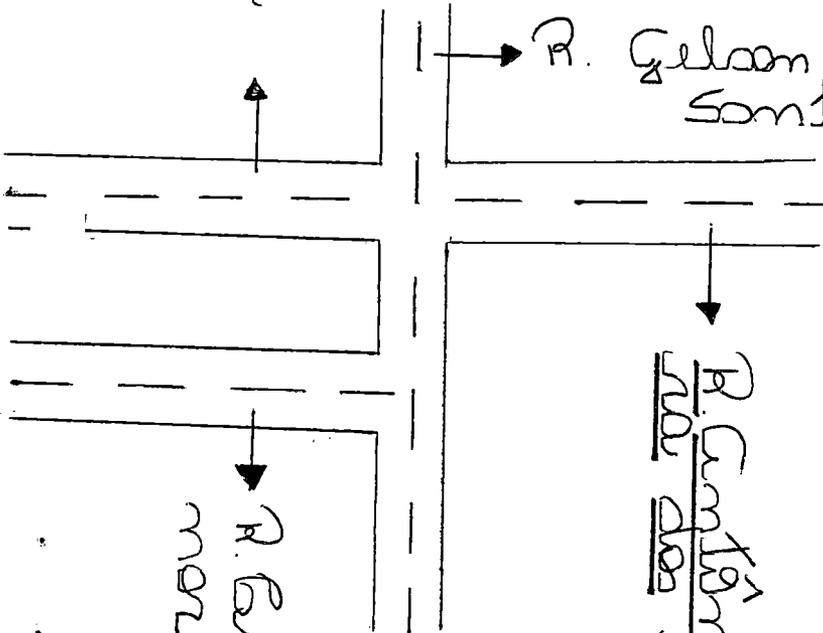
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

R. Europa maior

R. Gelson Luis dos Santos

R. Com Tônia e Maria dos Santos

R. Europa mi
mor





-06-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 058/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.

[Handwritten signature]
ANARIL ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 058/96.
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOIÔ DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOIÔ DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOIÔ DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro